



Descontos para Famílias de Escuteiros

LOJA ESCUTISTA

Famílias

1. Família de Escuteiros para a Loja Escutista, é a família, que tenha dois ou mais elementos, no ativo, em Agrupamentos na Região de Viseu, e que partilhem o mesmo Agregado Familiar;
2. Por elementos entenda-se Lobito, Explorador, Pioneiro, Caminheiro e Dirigente.

Descontos na Loja Escutista

1. Os descontos na Loja Escutista de Viseu aplicar-se-ão apenas ao Fardamento Oficial. O Fardamento Oficial compreende:
 - Calção/Saia/Calça
 - Camisa
 - Cinto
 - Camisola Scouts
 - Camisola de Lã
 - Lenço
2. Os descontos a praticar serão os seguintes:
 - a) 10% - ao segundo elemento da família, na aquisição do fardamento oficial, referido no artigo anterior;
 - b) 15% - ao terceiro elemento da família, na aquisição do fardamento oficial, referido no artigo anterior;
 - c) 20% - ao quarto elemento da família, na aquisição do fardamento oficial, referido no artigo anterior;
 - d) 25% - a partir do quinto elemento da família, na aquisição do fardamento oficial, referido no artigo anterior;
3. A percentagem de desconto maior será atribuída ao elemento mais novo da família.
4. Para ser concedido o desconto referido no nº 2 deste Artigo, os elementos deverão entregar no ato da aquisição do fardamento, a Requisição de Material, assinada pelo Chefe de Agrupamento. A mesma terá um campo próprio em que o Chefe de Agrupamento indicará os NIN's dos outros elementos da família e a confirmação de que os mesmos se encontram no ativo.



5. A requisição só será válida se tiver o carimbo do Agrupamento, e a assinatura do Chefe de Agrupamento.
6. O Desconto será efetuado no ato do pagamento da aquisição do fardamento.
7. Para beneficiarem dos descontos referidos no nº2 deste artigo, a aquisição de fardamento não poderá ser feita através da loja online;
8. Os Escuteiros da mesma família só poderão usufruir do desconto uma vez por ano e apenas na aquisição de fardamento para os próprios.

Documentos

1. Será disponibilizada aos Agrupamentos da Região um modelo específico de requisição para a Loja Escutista, a ser assinada pelos Chefes de Agrupamento.

Disposições Finais

1. A qualquer momento a Junta Regional poderá revogar ou alterar os artigos deste Regulamento e dará conhecimento imediato aos Agrupamentos da Região.

ATIVIDADES REGIONAIS

Famílias Escutistas

1. O Conceito de Família Escutista relativamente às inscrições em Atividades Regionais, é a família que tenha dois ou mais elementos, no ativo, em Agrupamentos na Região de Viseu.
2. No caso específico das atividades regionais, elementos no ativo aplica-se apenas a Lobitos, Exploradores e Pioneiros.

Descontos nas Atividades Regionais de Secção

1. O desconto para famílias numerosas será atribuído no JangalVIS, Kimera's e Impllisa.
2. Será concedido independentemente da secção em que os elementos participem nas atividades, desde que os mesmos tenham sido devidamente inscritos nas Atividades Regionais;
3. Os Descontos só serão atribuídos se os Agrupamentos efetuarem as inscrições nas atividades e os respetivos pagamentos dentro dos prazos estipulados;
4. Para ser atribuído, o Dirigente responsável deverá submeter no ato de inscrição nas atividades, comprovativo da familiaridade dos elementos, que realmente se tenham inscrito;



5. No Check-In das atividades será entregue o valor do desconto, ao Chefe Responsável pela Unidade;
6. O desconto será de 20% sobre o valor de inscrição na atividade, a partir do segundo elemento da mesma família (do mais velho para o mais novo).
7. Este desconto não é válido para as recordações das atividades, cujo preço não está incluído no valor da inscrição.

Documentos

1. A Ficha de Inscrição nas atividades Regionais disponibilizada aos Agrupamentos da Região, passará a dispor de campos para a informação necessária para obter os descontos.

Disposições Finais

1. A qualquer momento a Junta Regional poderá revogar ou alterar os artigos deste Regulamento e dará conhecimento imediato aos Agrupamentos da Região.